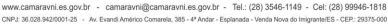


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

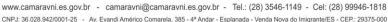
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências, do Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do Projeto de Lei nº **046/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências para apreciação e posterior votação, em regime de máxima urgência, do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei municipal nº 1.658/2014 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, do Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Lei complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2024.

ERIVELTO ULIANA

Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES

1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN

2º Secretária

